REF. Protocolo SAPL 221/2025 - Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025.

## **DECISÃO**

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o disposto nos arts. 203 a 206 do Regimento Interno, bem como os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, **DECIDE:** 

a. Determinar a comunicação do espólio do falecido ex-Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta, caso queira, apresentem manifestação acerca da prestação de contas do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2020 objeto do Processo TCERJ nº 209.694-4/2021 (tramitando nesta E. Casa Legislativa sob o nº 005/2025), que obteve parecer prévio FAVORÁVEL emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Ressalta-se que, independentemente da natureza favorável ou desfavorável do parecer prévio, a manifestação é facultada ao espólio do ex-chefe do Executivo, garantindo-lhes a ciência da tramitação e a possibilidade de esclarecimentos, apresentação de documentos e requerimentos que entender pertinentes, de modo a garantir a ele a plena ampla defesa e contraditório, garantido pela Constituição Federal, devendo acompanhar a intimação, cópia do parecer do TCE-RJ.

Por fim, essa Comissão de Finanças e Orçamento, aguardará o prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da intimação do ex- Prefeito, para que volte a correr o prazo previsto no art. 203 do

Mossos

Regimento Interno para emissão de seu pronunciamento em Plenário sobre a apreciação das Contas do Prefeito de 2020.

Ficando suspenso o prazo previsto no art. 203 a partir da data da presente decisão.

Cumpram-se as diligências necessárias para a intimação pessoal ou por meio oficial idôneo, certificando-se nos autos.

Duas Barras, 21 de agosto de 2025.

Wanderléia de Jesus Teixeira

- 1ª Secretária -

Presidente da CFG

Rafael da Silva Fernandes

- Vereador -

Relator da CFO

Mosson Melulence, Marco Pontes de Mendonça

Vereador -

Membro da CFO